



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU



Extrato de Termo Aditivo:

Termo Aditivo 03/2025

Objeto: O Presente Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido Contrato, com o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de implementação, gerenciamento e administração do benefício na forma de vale alimentação através da emissão e fornecimento de cartões eletrônico/magnético (com tecnologia de chip de segurança e recarga de créditos mensais) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guapiaçu, por intermédio de estabelecimentos conveniados, observados os quantitativos referentes ao valor do benefício, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares, nos termos da Resolução nº. 02/2020 e Resolução 01/2025, com valor mensal de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), bem como atender o disposto no artigo 3º, incisos II e III da Lei nº 14.442/2022, que veda o deságio ou imposição de desconto o valor contratado e altera a data de repasse à empresa do valor creditado no cartão de auxílio-alimentação conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2022.

Contratada: Empresa **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.922.507/0001-72, com sede na Avenida Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º Andar, Edifício Jacarandá, Torre I, Bairro Tamboré, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040.

Processo Licitatório: 01/2022 – Pregão Presencial: 01/2022.

Data: 05 de junho de 2025 à 05 junho 2026.